



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017

-----ATA NÚMERO DOIS/DOIS MIL E DEZASSETE-----

---ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES
DE 28 DE ABRIL DE 2017 -----

---Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte horas e trinta minutos, nesta Cidade do Marco de Canaveses, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Largo Sacadura Cabral, reuniu a Assembleia Municipal, sob a Presidência de **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, coadjuvado por **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, Primeiro Secretário, e **Maria Estela Vieira Freitas**, Segunda Secretária, com a seguinte Ordem do Dia: ---

---PONTO UM – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---PONTO UM, PONTO UM – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária do dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezassete. -----

---PONTO UM, PONTO DOIS – Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 1 do Artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

---PONTO DOIS – Período de Intervenção do Público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do Artigo 18.º e dos Artigos 21.º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

---PONTO TRÊS – Período da Ordem do Dia. -----

---PONTO TRÊS, PONTO UM – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município. -----

---PONTO TRÊS, PONTO DOIS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, dos documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2016. -----

---PONTO TRÊS, PONTO TRÊS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da 1.ª Revisão da Receita e da Despesa do Orçamento Municipal.



---PONTO TRÊS, PONTO QUATRO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, respeitante ao Concurso Público Aquisição de Energia Elétrica – Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Relatório Final – CIMTS. -----

---PONTO TRÊS, PONTO CINCO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para autorização para assunção de encargos plurianuais com a abertura de procedimento, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para a “Celebração de contrato de gestão de Eficiência Energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de Medidas de Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública”. -----

---PONTO TRÊS, PONTO SEIS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro. -----

---PONTO TRÊS, PONTO SETE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães. -----

---PONTO TRÊS, PONTO OITO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para a alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2017. -----

---PONTO TRÊS, PONTO NOVE – Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Tomada de Conhecimento. -----

---Pelas vinte horas e trinta minutos, o Presidente da Assembleia Municipal mandou proceder à contagem, tendo sido dado como presentes, de acordo com o mapa já rubricado, os seguintes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017**

membros: António Martinho Barbosa Gomes Coutinho, Rolando António França Pimenta, Carla Manuela de Abreu Massa e Babo Ribeiro, Mário Luís da Silva Monteiro, Luís António Pereira Pinto, Maria Estela Vieira Freitas, Luís Carlos de Sá Pereira Ramalho, José Abel da Silva Soares Coutinho, Jorge Manuel de Sousa Pessoa, Lúcia da Conceição Azevedo, Ana Cristina Mendes Cordeiro de Matos Valente Couto Ribeiro, Joaquim Madureira, Gil Fernando Mendes Rodrigues, António Filipe de Abreu Ribeiro de Carvalho Teles Massa Babo, José Pedro Pinto dos Reis, Olímpio José de Almeida, Patrícia Pinto Vieira, Fernanda Maria Aires Barbosa, Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira, José Correia da Fonseca, António Ferreira Pinto, Abílio Moreira de Castro, Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Joaquim Eduardo Mendes Silva, João Ricardo Rebuge Pereira (Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado, José Fernando Barros Barbosa, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), Miguel João Teixeira Carneiro, António Maria Fernandes Esteves (Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, Domingos Manuel soares Dias, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), Maria de Fátima Barbosa Ribeiro (Substituta legal do Presidente da Junta de Freguesia de Avessadas e Rosem, Manuel Azevedo de Sousa, de acordo com a alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), Joaquim de Azevedo Oliveira, Mário Bruno da Silva Magalhães, António Augusto Machado de Queirós Santana, António Manuel Pinto de Matos, José Leitão do Couto, António da Costa Pinto, Maria José Pinto Cerqueira e Fernando Joaquim Teixeira Monteiro. -----

---Faltaram os Membros da Assembleia Municipal: José António Brito e Osório de Valdoleiros, José Fernando Barros Barbosa, Domingos Manuel Soares Dias e Manuel Azevedo de Sousa. (1) --

----O plenário contou com a presença do Executivo da Câmara Municipal: Manuel Maria Moreira – Presidente, José António Carvalho Soares da Mota, Vice-presidente, Gorete Manuela Bouça da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017

Costa Monteiro de Oliveira, Vereadora em regime de permanência, Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, Vereador em regime de permanência, e dos Vereadores em regime de não permanência, António Miguel Moreira Martins, Bruno Filipe Teixeira Magalhães e Bruno Daniel de Sousa Caetano. -----

----Iniciando a sessão com trinta e seis (36) membros, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, depois de cumprimentar todos os presentes, informou que se iriam realizar quatro atos de tomada de posse, pelo que deu a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, que a fim de proceder à sua instalação como membros desta Assembleia Municipal, chamou **Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira**, **Lídia da Conceição Azevedo**, **Fernanda Maria Aires Barbosa** e **José Correia da Fonseca**, para preenchimento das vagas, por ausência inferior a trinta dias, dos membros **Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana**, **Ana Marisa Monteiro de Moura Pinto**, **Bruno Miguel Morais Magalhães Pinto** e **Benjamim Francisco Marques**, respetivamente. -----

----Após a leitura dos termos de posse, feita em voz alta pelo Primeiro Secretário, **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, e da prestação do juramento de honra, foram os mesmos assinados, e o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, considerou-os instalados, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o disposto no Artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e nos termos do n.º 2 do Artigo 54.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----O Presidente da Mesa, antes de entrar no período da ordem do dia, informou o plenário que recebeu da Câmara Municipal a comunicação de que o Sr. Vereador, Eng.º José Agostinho de Sousa Pinto, pediu a suspensão do mandato por um período de sessenta (60) dias, preenchendo a



sua vaga o Sr. Dr. Bruno Daniel de Sousa Caetano. -----

----Informou também que a Sra. Vereadora, Dra. Natália Cristina Moreira Ribeiro, renunciou ao mandato no dia vinte e um (21) de março, preenchendo a sua vaga o Sr. António Miguel Moreira Martins. -----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal entrou de imediato no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos. -----

----**PONTO UM, PONTO UM – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária do dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezassete.** -----

----O Presidente da Mesa informou que nos termos do n.º 3 do Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que esta respeita, sendo estes: **Lídia da Conceição Azevedo, Fernanda Maria Aires Barbosa, José Correia da Fonseca, João Ricardo Rebuge Pereira, António Maria Fernandes Esteves e Maria de Fátima Barbosa Ribeiro.** -----

----Não havendo inscrições para intervir por parte do plenário, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu de imediato à votação o **Ponto Um, Ponto Um** da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovada por **unanimidade** a ata da Sessão Ordinária do dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezassete, com vinte e sete (27) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. -----

----**PONTO UM, PONTO DOIS – Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 1 do Artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal.** -----

----Abertas as inscrições para o ponto supracitado, inscreveram-se os membros da Assembleia Municipal cujas intervenções são em seguida resumidas. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira** (MP), no uso da palavra,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017

apresentou uma recomendação à Câmara Municipal, no sentido da elaboração do Plano Municipal de Segurança Rodoviária, de acordo com o desafio lançado pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, e considerando a população e a extensão da rede viária de Marco de Canaveses, bem como os índices de sinistralidade rodoviária (cujas causas se ficam a dever a quatro fatores interrelacionados: humano, veículo, via e ambiente) que para que tendam a diminuir é necessária a intervenção de entidades públicas, privadas e da comunidade em geral, reconhecendo-se sobretudo o poder autárquico como agente fundamental para a implementação de políticas locais de aplicação da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária. Acrescentou que o Plano Municipal de Segurança Rodoviária teria como objetivos, além de combater a sinistralidade rodoviária, apontar medidas para a melhoria das infraestruturas e ordenamento do trânsito no Concelho de Marco de Canaveses, promover um maior civismo e estimular ao cumprimento das regras de segurança entre automobilistas e peões através de ações de sensibilização, mediante o envolvimento das várias áreas internas da autarquia e de entidades externas, designadamente a GNR, que direta ou indiretamente possam contribuir para a melhoria da mobilidade, do comportamento cívico e da prevenção rodoviária. Concluiu, salientando o baixo custo para o município da implementação destas medidas, tendo em conta que estas visam a salvaguarda da vida humana, de valor inestimável. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Olímpio José de Almeida** (MCFT), trouxe à atenção algumas aparentes ilegalidades ocorridas na última reunião do Conselho Municipal de Segurança, cujo regulamento foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de dezanove de setembro de dois mil e quinze. Embora o referido regulamento preveja, no seu art.º 25.º, que os membros do Conselho Municipal de Segurança tomem posse perante a Assembleia Municipal, revelou ter o Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Segurança, tomado a liberdade de empossar um novo membro, ato após o qual o mesmo participou



da reunião deste organismo, tornando-a passível de nulidade nos termos do art.º 161.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----Mais acrescentou que embora o art.º 10.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança preveja a possibilidade de inclusão de pontos na ordem de trabalhos, desde que a sua premência seja reconhecida pela maioria do plenário, o Presidente do Conselho Municipal de Segurança, na sua reunião de treze de março de dois mil e dezassete, apresentou e explanou um assunto não constante da ordem de trabalhos, sem que para o efeito tenha previamente consultado os membros presentes. -----

----Face ao exposto, declarou que os procedimentos seguidos pelo Presidente do Conselho Municipal de Segurança, Dr. Manuel Moreira, desrespeitaram este órgão consultivo, e por extensão a Assembleia Municipal que neste se encontra representada, pelo que indicou que caso se voltem a registar violações grosseiras ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança em sessões futuras, respeitosamente ausentar-se-á da reunião. -----

----Por fim, tendo sido admitidos pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses seis funcionários tendo em vista a abertura de cinco Espaços do Cidadão no concelho, a qual ainda não se concretizou, questionou quais as tarefas que têm vindo a ser desempenhadas por estes novos funcionários. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira** (PPD/PSD), destacou na sua intervenção o papel crucial das autarquias nas políticas de proximidade e no cabal cumprimento das acrescidas competências na área da educação e na provisão de recursos para os alunos e respetivas famílias. Neste sentido, elogiou o desempenho do Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, constituído por uma equipa que tem evidenciado grande eficiência no desenvolvimento e dinamização de políticas educativas ao nível local, sendo que apesar das reconhecidas condicionantes financeiras do município, vinte e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017

dois vírgula seis por cento (22,6%) do seu Orçamento é direcionado para a educação, que assim constitui-se como vetor prioritário da ação do Executivo Camarário. -----

----Sublinhou a importância da educação e formação para uma sociedade e economia mais fortes, relembrando que os estudantes de hoje serão os cidadãos de amanhã, pelo que a forte aposta na educação consubstancia um investimento de longo prazo num futuro de sucesso para a comunidade. Referiu que um trabalho em parceria, envolvendo toda a comunidade, em prol da educação e da melhoria das condições dos estabelecimentos escolares, beneficia os profissionais docentes, os encarregados de educação, os alunos e o próprio tecido empresarial, que passa a contar com mão de obra mais qualificada. -----

----Concluindo a sua intervenção, e atendendo à proximidade de Eleições Autárquicas, expressou os seus votos de que os responsáveis que irão ocupar-se do Pelouro da Educação possam ter um mandato ativo e cheio de sucessos, plenamente focados nos objetivos a alcançar. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Miguel João Teixeira Carneiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (PS), falou sobre uma recente decisão do Supremo Tribunal Administrativo relativo a um recurso interposto pela Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, num processo que se iniciou em dois mil e três, decorrente de um afogamento ocorrido no ano dois mil, e que condenou a Junta de Freguesia ao pagamento de uma indemnização que ascende a cerca de trezentos mil euros (300.000€). Declarou que a dimensão deste ónus para a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo – responsabilizada por alegada negligência na execução de intervenções que visavam a valorização da zona ribeirinha, objetivo pelo qual o município globalmente tem pugnado – deve ser matéria de reflexão a nível municipal, em termos das responsabilidades que os atuais e futuros autarcas estão dispostos a assumir, de forma ordenada e concertada, numa boa articulação entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal em projetos que visem o desenvolvimento e valorização do concelho, e especificamente das potencialidades dos recursos



hídricos e projetos similares, mas que também salvaguardem que incidentes como o referenciado não se voltem a repetir, alegando que em determinados momentos a Junta de Freguesia a que se honra presidir tem de certo modo caminhado sozinha neste objetivo. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Bruno da Silva Magalhães**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração (PS), solicitou um ponto de situação referente ao arranjo urbanístico junto do Largo da Igreja Românica de Santo Isidoro – lembrando que o muro existente foi classificado pelos serviços técnicos como estando com elevado risco de queda, há cerca de dois anos – e à recuperação do telhado da Escola da Livração. -----

----Apelou a uma postura mais proativa e menos reativa por parte da Câmara Municipal, em situações que possam colocar em causa a segurança e até a vida dos cidadãos, como no caso trazido à atenção na intervenção anterior, ou o muro em risco de queda por si referenciado. -----

----Por fim, deixou um convite a todos os Marcoenses para as Festas da Freguesia de Santo Isidoro e Livração, a decorrer no próximo fim de semana. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Joaquim Madureira** (MCFT), reportou a existência de um armário da EDP com cabos à vista na Rua Manuel Vasconcelos, o que consubstancia um enorme risco para os transeuntes. Solicitou à Câmara Municipal que diligencie ativamente junto da EDP por uma manutenção mais apurada dos seus equipamentos. -----

----Fez igualmente referência a um semáforo inclinado e em risco de queda junto à Caixa Geral de Depósitos, argumentando que deveria existir maior proatividade na identificação e imediata correção de situações similares. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (MCFT), introduziu a sua intervenção assinalando o sucesso da realização de mais uma Assembleia Municipal de Jovens, destacando a qualidade das intervenções dos jovens Marcoenses. -----

----Deu conta da publicação em Diário da República da abertura do concurso para intervenção na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017

Escola Secundária de Alpendorada, aguardada há vários meses. -----

----Solicitou algumas informações decorrentes da realização de mais uma Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, em especial no que diz respeito às questões da distribuição de fundos comunitários e acessibilidades. Sobre esta última temática, manifestou a sua esperança de que a suspensão do troço do IC35 lançado a concurso pelo anterior Governo venha a anteceder uma intervenção de maior monta que possa estar a ser preparada pelo atual Governo. ----

----Secundando a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, sublinhou a importância da valorização e aproveitamento das potencialidades dos recursos hídricos existentes no concelho, não só para fruição pública generalizada, como para a promoção da prática de modalidades náuticas, defendendo inclusivamente uma maior articulação com outros recursos fortes do concelho, como os percursos pedestres e as paisagens milenares. -----

----Em relação ao desfecho do processo judicial reportado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, apelou à solidariedade institucional e questionou qual o papel que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses poderá assumir para apoiar esta Junta de Freguesia na sequência da condenação a que foi sujeita, que se traduz no pagamento de uma indemnização de cerca de trezentos mil euros (300.000€). -----

----Por fim, manifestou a intenção de apresentar um voto de pesar pelas vítimas mortais da explosão ocorrida numa fábrica de pirotecnia em Lamego, entre as quais se encontravam cidadãos Marcoenses. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, começou por fazer referência à distribuição por todos os elementos da Assembleia da publicação “Marco de Canaveses – O Poder Local”, lançada no dia trinta e um de março, aquando da celebração dos cento e sessenta e cinco anos da fundação do Concelho de Marco de Canaveses. -----

----Passando a responder às questões formuladas pelos membros da Assembleia Municipal, e



começando pela intervenção da deputada **Patrícia Vieira**, assinalou o esforço paulatino e as medidas que a Câmara Municipal tem vindo a implementar – apesar das conhecidas limitações orçamentais – com o objetivo de criar as condições indispensáveis a uma maior segurança rodoviária e pedestre, com a pavimentação e repavimentação de diversas vias, manutenção e rebaixamento de passeios junto a passadeiras, de modo a tornar a cidade mais inclusiva e facilitar a mobilidade a todos os cidadãos, trabalho no qual não raro a Câmara Municipal se tem inclusivamente substituído às Infraestruturas de Portugal, priorizando a salvaguarda da segurança dos cidadãos em intervenções que não são da sua direta responsabilidade. Indicou que tais medidas estão a ser integradas num Plano de Segurança Rodoviária que está a ser trabalhado e ultimado, em parceria com a Faculdade de Engenharia do Porto, e que será apresentado aos órgãos autárquicos municipais quando concluído. -----

----Acerca da questão suscitada pelo deputado **Olimpio Almeida**, de supostas irregularidades no decurso de reuniões do Conselho Municipal de Segurança, declarou que qualquer inobservância da Lei ou dos normativos que se aplicam a este organismo não foi intencional. Explicou que embora os membros do Conselho Municipal de Segurança efetivamente sejam empossados perante a Assembleia Municipal, a Lei não deixa claro se substituições pontuais carecem de tal formalismo, privilegiando de algum modo a agilização da atividade deste órgão consultivo, pelo que foi solicitado um parecer sobre o assunto à Associação Nacional de Municípios e à CCDR Norte, sendo que na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Segurança irá certamente agir em concordância com quaisquer esclarecimentos que forem deduzidos por estas entidades. -----

----Não obstante o referenciado, indicou que a própria reunião do Conselho Municipal de Segurança teria sido um fórum mais adequado para a exposição destas questões do que uma Assembleia Municipal. -----

----Sobre o assunto abordado na referida reunião do Conselho Municipal de Segurança, o qual não



constava da ordem de trabalhos, clarificou tratar-se de um tema de suma importância para o concelho, designadamente a identificação exaustiva das árvores em risco de queda que colocam em causa a segurança de pessoas e bens materiais, à qual se seguiu a adjudicação a uma empresa, mediante procedimento concursal, para abate de árvores que se encontravam em final de ciclo de vida. Acrescentou que embora o Executivo Camarário defenda inequivocamente o binómio desenvolvimento / ambiente e seja apologista da plantação de árvores – que tem vindo a fazer continuamente – e não do seu abate, não pode negligenciar a importância de salvaguardar a segurança dos cidadãos. Por outro lado, lembrou que o assunto discutido em sede do Conselho Municipal de Segurança veio na sequência de uma crítica efetuada nas redes sociais sobre o abate de algumas árvores (tílias), tendo ficado amplamente comprovado, através de suportes fotográficos, o seu avançado estado de degradação e deterioração. -----

----Sobre os cinco Espaços do Cidadão a implementar no concelho, informou que a Câmara Municipal, tendo já os espaços requalificados e preparados para o efeito, continua a aguardar que a Agência para a Modernização Administrativa remeta todo o equipamento necessário para a sua efetiva abertura. Quanto aos funcionários admitidos, os quais já receberam formação específica para as funções que exercerão nos referidos Espaços do Cidadão, estão atualmente a laborar em áreas administrativas do município. -----

----Agradeceu a intervenção da deputada **Manuela Ferreira**, Diretora do Agrupamento de Escolas de Sande, que enalteceu o trabalho profícuo realizado pelo Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na prossecução de um projeto educativo de qualidade superior que se traduza numa sociedade de valor acrescentado no futuro. -----

----Passando para a intervenção do deputado **Miguel Carneiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, solidarizou-se naturalmente com a Junta de Freguesia pela condenação a que foi sujeita, lamentando os constrangimentos de tesouraria que esta irá causar. Tendo a Câmara



Municipal tomado a iniciativa de se documentar adequadamente no plano jurídico e legal, certo é que não há qualquer mecanismo que permita que o município se substitua à Junta de Freguesia na liquidação da indemnização em causa, manifestando, porém, total disponibilidade para colaborar com os autarcas da Junta de Freguesia, dentro do quadro legislativo vigente, para ultrapassar as naturais dificuldades causadas por esta decisão judicial adversa. -----

----Com vista à contínua valorização do denominado Parque de Lazer de Alpendorada e Matos e ao aproveitamento das potencialidades dos recursos hídricos existentes, num contexto global do município, manifestou plena concordância com a ligação pretendida, passando pelas Freguesias de Vila Boa do Bispo e Bem Viver, projeto que poderá eventualmente ser alavancado por fundos comunitários, possibilidade à qual a Câmara Municipal permanecerá atenta. -----

----Sobre o projeto mencionado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, deputado **Mário Bruno Magalhães**, na área junto à Igreja de Santo Isidoro, declarou que embora seja intenção da Câmara Municipal dar uma resposta afirmativa a esse projeto, que será decerto continuado e concluído em mandato subsequente, só muito recentemente o município teve autorização da Direção Regional da Cultura para intervir, designadamente na reconstrução do muro de suporte. -----

----Quanto à reparação do telhado da Escola da Livração, indicou que a obra será incluída num conjunto de empreitadas a realizar no período das férias de verão em diversos estabelecimentos escolares, num investimento global que ascenderá a cerca de dois milhões de euros (2.000.000€). -

----Agradecendo as chamadas de atenção do deputado **Joaquim Madureira**, revelou que a Câmara Municipal tem sido extremamente insistente junto dos serviços da EDP, manifestando a sua insatisfação com a manutenção realizada pela empresa aos seus equipamentos. -----

----Registou igualmente a questão do semáforo, a qual merecerá a melhor atenção dos serviços camarários. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017

----Em relação à intervenção do deputado **Mário Luís Monteiro**, congratulou-se com a tão aguardada abertura do procedimento concursal com vista à intervenção na Escola Secundária de Alpendorada, que permitirá corrigir algumas anomalias que têm condicionado o funcionamento dos serviços no estabelecimento escolar. -----

----Por fim, associou-se ao voto de pesar a ser apresentado em nome da Assembleia Municipal pela recente tragédia ocorrida em Lamego, que ceifou oito vidas humanas, entre as quais as de dois cidadãos Marcoenses, indicando ter a Câmara Municipal também redigido um voto de pesar às famílias enlutadas. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Miguel João Teixeira Carneiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (PS), tendo questionado na sua intervenção acerca das responsabilidades concretas que os diversos intervenientes estão dispostos a assumir, lembrou que no que diz respeito à ligação ao Parque de Lazer de Alpendorada, foi apresentado um pré-projeto com duas soluções de financiamento comunitário, pelo que solicitou à Câmara Municipal que concretize o que pretende realizar neste âmbito. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta, explicou que para além dos meios financeiros, a concretização da ligação entre Vila Boa do Bispo e Alpendorada, passando pela Freguesia de Bem Viver, valorizando toda aquela área ribeirinha, carece de uma concertação de vontades entre os autarcas e está dependente da disponibilidade dos proprietários de terrenos privados, mediante compromissos assumidos por escrito, em ceder parcelas de terrenos para a execução da referida ligação, sendo a área de Favões aquela que se afigura como mais problemática. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro** (MCFT), apresentou o seguinte voto de pesar: -----

----*Voto de Pesar – No passado dia quatro de abril, ocorreu um grave acidente numa fábrica de*



pirotecnia em Avões, Lamego, que ceifou a vida a oito pessoas, entre elas seis cidadãos do nosso concelho. -----

----Sensibilizados pelo sucedido e solidários com os familiares das vítimas, propõe-se ao plenário a aprovação de um voto de pesar, a ser transmitido às famílias enlutadas. -----

----Marco de Canaveses, 28 de abril de 2017 – Os Proponentes. -----

----Este voto de pesar termina com seis assinaturas. -----

*----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o voto de pesar apresentado pelo Membro desta Assembleia Municipal **Mário Luís da Silva Monteiro**, tendo o mesmo sido aprovado por **unanimidade**, com trinta e seis (36) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções.* -----

----PONTO DOIS – Período de Intervenção do Público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do Artigo 18.º e dos Artigos 21.º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

*----O Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, solicitou inscrições por parte do público, tendo-se inscrito os seguintes munícipes, cujas intervenções passamos a resumir:*

*----O Munícipe **Samuel Vieira**, no uso da palavra, e começando por assinalar que a verba destinada a investimento na Freguesia de Tabuado, de acordo com o Orçamento Municipal para o ano corrente, reduz-se a zero, solicitou algumas informações relativas a uma reunião ocorrida entre o Presidente da Junta de Freguesia de Tabuado e o Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente o valor que foi comprometido para a construção do centro cívico de Tabuado e se tal compromisso foi posto por escrito, a execução da intervenção na área do saneamento na Rua da Estalagem e Rua da Vinha, e colocação das placas toponímicas, conforme tem vindo a ser reiteradamente solicitado.* -----

*----A Múncipe **Carla Queirós**, em nome do Movimento de Comércio Tradicional do Marco,*



questionou se a Câmara Municipal irá apoiar financeiramente, ou não, a Junta de Freguesia do Marco na sua intenção de aquisição e requalificação do antigo Posto da GNR e edifício contíguo, para instalação da nova sede da Junta de Freguesia, e em caso negativo, quais as razões que a Câmara Municipal evoca para tal decisão. -----

----O Município **Hernâni Mendes Pinto**, no uso da palavra, apontou algumas deficiências ao projeto de regeneração urbana da cidade, que desde a sua apresentação assinalou como lacunas que, a médio e longo prazo, em nada contribuiriam para a dinamização do centro da cidade e do comércio tradicional. Indicando que nesse e noutros casos, a autarquia deveria ser mais proativa na auscultação da população, certo é que os cidadãos também têm o dever cívico de exercer o seu direito de manifestar a sua opinião e expor as suas reivindicações em sede própria, o que nem sempre se verifica. -----

----Em relação ao comércio tradicional no centro da cidade, declarou que este carece de um projeto âncora capaz de alavancar a sua atividade, devendo a Câmara Municipal assumir esta questão como um verdadeiro compromisso social perante a comunidade local. -----

----Deu nota da existência de estruturas de saneamento que desaguam para um ribeiro junto à sua residência, o que poderá resultar num grave problema de saúde pública a curto prazo. -----

----Sobre a requalificação da zona industrial do Marco e pavimentação da via que liga a Valdecidos, afirmou que embora compreendendo as limitações financeiras da Câmara Municipal, tais projetos, pelo potencial de criação de emprego, dinamização do tecido empresarial e geração de riqueza, deveriam ser privilegiados em detrimento de intervenções ao nível da colocação de relvados sintéticos em campos de jogos – apenas para citar um exemplo – não obstante a sua relativa importância na área desportiva. -----

----Em relação à discussão sobre projetos para a denominada Praia da Pontinha, e sendo proprietário dos terrenos onde os equipamentos de apoio estão instalados – apesar de nessa



qualidade nunca ter sido contactado por parte da Câmara Municipal, para dialogar sobre eventuais projetos para a valorização da área – deixou um rasgado elogio à visão e ambição do Presidente da Junta de Freguesia do Marco, **António Santana**. -----

---Por fim, em nome da Associação Alegria de Crescer, que opera na área social com um centro de dia que serve cerca de setenta seniores, e da qual é Presidente, agradeceu todo o apoio da Junta de Freguesia do Marco, sem o qual a associação provavelmente já teria encerrado as suas portas. --

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, começando por responder ao munícipe **Samuel Vieira**, refutou a ideia de que o Orçamento Municipal para dois mil e dezassete não contempla qualquer investimento para a Freguesia de Tabuado, clarificando que o documento não tem um grau de especificidade em todas as matérias, no que concerne ao trabalho que o município efetua ao longo do ano, em parceria com todas as Juntas de Freguesia, parceria esta, sublinhou, que deve ser como uma estrada com dois sentidos, visto que só assim se poderá dignificar o Poder Local enquanto grande conquista da revolução de abril. Mais acrescentou que as forças vivas de cada uma das comunidades locais – associações, coletividades, empresas e cidadãos individuais – têm um papel cada vez mais preponderante no desenvolvimento das mesmas. -----

----Recordando o apoio concedido pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses ao projeto do Complexo Mortuário em Tabuado, entretanto alterado pela atual Junta de Freguesia, frisou a colaboração na aquisição do terreno, o apoio financeiro na ordem dos noventa mil euros (90.000€), a cedência de maquinaria e recursos humanos da Câmara Municipal para condicionamento do terreno, além da atribuição de uma verba de cinquenta mil euros (50.000€) e doação de um terreno avaliado no mesmo montante, perfazendo um apoio total que ascende a cerca de duzentos mil euros (200.000€). -----

----Sobre a alteração que a Junta de Freguesia efetuou ao projeto, tendo sido designada pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017

munícipe como requalificação do centro cívico, indicou que não obstante a liberdade que a autarquia naturalmente tem neste sentido, e a disponibilidade da Câmara Municipal em continuar a prestar todo o apoio necessário, o projeto apresentado – que consistia num edifício polivalente para atividades paroquiais, Centro Paroquial e Casa Mortuária – pareceu não estar adequadamente avaliado em termos dos custos estimados para a sua execução. -----

---Reiterou estar entre os objetivos da Câmara Municipal continuar a apoiar as Juntas de Freguesia que estão a proceder à substituição das respetivas placas toponímicas deterioradas. -----

---Respondendo à munícipe **Carla Queirós**, assegurou ser do conhecimento da Junta de Freguesia do Marco que a Câmara Municipal evidenciou total abertura para colaborar no projeto de aquisição e requalificação dos edifícios referenciados, para futura instalação de uma nova sede da Junta de Freguesia, com mais dignidade e capacidade funcional, embora seja expectável que a execução do projeto transite para mandato futuro. Afirmou, no entanto, que até ao final do presente mandato, o Executivo Municipal manter-se-á inteiramente fiel ao princípio que tem vindo a seguir desde o início do seu primeiro mandato, de apenas assumir compromissos em obras que sejam suscetíveis de serem pagas, princípio esse que restabeleceu gradualmente a credibilidade e honorabilidade do Município de Marco de Canaveses, e que apesar de abstrato, deverá ser devidamente valorizado por todos os Marcoenses. -----

---Sobre o projeto em si, chamou a atenção para o elevado grau de investimento implícito, que entre a aquisição e a requalificação dos edifícios poderá atingir o meio milhão de euros (500.000€). Destacou, porém, que apesar do elevado investimento, este poderá consubstanciar, em parte, o tal projeto âncora que tem vindo a ser reivindicado para a dinamização do comércio tradicional no centro da cidade. -----

---Passando para a intervenção do munícipe **Hernâni Pinto**, começou por manifestar total concordância com a importância do exercício da cidadania nas mais diversas vertentes, entre as



quais o direito de intervenção nos órgãos autárquicos representativos da população, como a Assembleia Municipal, bem como o meritório trabalho efetuado por cidadãos conscienciosos e empenhados em instituições de solidariedade social, destacando o trabalho manifestamente positivo e dedicado da Associação Alegria de Crescer, que o munícipe preside, nas valências de centro de dia e serviço de apoio ao domicílio. -----

---Argumentou que exatamente por estar consciente da importância da dinamização e requalificação da zona industrial do Marco (Tuías), a Câmara Municipal apresentou uma candidatura de pré-qualificação a fundos comunitários, através da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, a qual foi recentemente rejeitada pelos órgãos competentes, decisão suportada pela justificação da falta de verbas para dar resposta afirmativa a todas as candidaturas apresentadas. -----

---Apesar desta decisão adversa, da qual o município irá de alguma forma recorrer – uma vez que a desejável requalificação e ampliação da zona industrial do Marco, nos termos propostos, só é exequível com recurso a fundos comunitários – aproveitou para salientar os investimentos que a Câmara Municipal realizou a expensas próprias nesta área de acolhimento industrial, como a execução de um novo acesso pela Avenida Jorge Nuno Pinto da Costa, mais conhecida como Reta de Tuías. Referiu que a pavimentação da via que se estende desde a Avenida Futebol Clube do Porto até Valdecidos, pela dimensão do investimento envolvido, carece de uma maior ponderação, visando a sua potencial integração no Orçamento Municipal, após aprovada a integração do saldo de gerência que será discutida na presente sessão. -----

---O Vice-presidente **José António Carvalho Soares da Mota**, em complemento, informou que os técnicos da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal, por solicitação da Junta de Freguesia de Tabuado, deslocaram-se à freguesia a fim de identificar as necessidades e aferir das melhores soluções para o alargamento da rede de abastecimento de água e saneamento,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017

tendo posteriormente desenvolvido um projeto que a Câmara Municipal irá implementar, com intervenções de menor custo financeiro. Quanto à principal obra, que envolve a instalação da rede de esgotos ao longo da Rua Gonçalo de Barros e construção de uma estação elevatória para drenar os efluentes para a área da Freita, esta terá de ser devidamente analisada e ponderada no que diz respeito à sua eventual integração em sede de revisão do Orçamento Municipal para o presente ano, a qual estará dependente da poupança de verbas que a Câmara Municipal venha a conseguir na adjudicação de outras empreitadas colocadas a concurso público. -----

---Sobre a intervenção do munícipe **Hernâni Pinto**, revelando total desconhecimento acerca de descargas de águas residuais para o ribeiro em Rio de Galinhas, assegurou que os serviços camarários irão de imediato averiguar a situação. -----

---Quanto às descargas pontuais de efluentes na zona de Ramalhais, explicou terem sido construídas um conjunto de fossas para servir os loteamentos edificados naquela área, cuja drenagem foi assegurada por um coletor junto à linha de água e uma estação elevatória na zona da Groba, para encaminhamento para a ETAR de Ponte das Tábuas. Estando estas infraestruturas sob a responsabilidade da empresa concessionárias Águas do Marco, esta ainda não opera no local por falta de clientes com serviço devidamente contratualizado com a empresa. Visto estar em causa a resolução de um problema com significativo impacto ambiental, e não havendo quaisquer encargos adicionais para os munícipes que já estavam ligados às fossas existentes, apelou a que estes procedam, tão rapidamente quanto possível, à contratualização do serviço junto da empresa Águas do Marco, para que esta possa começar a operar adequadamente. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **António Augusto Machado de Queirós Santana**, Presidente da Junta de Freguesia do Marco (PPD/PSD), no uso da palavra, explicou que o projeto para a aquisição do antigo Posto da GNR e um outro edifício adjacente para instalação da nova sede da Junta de Freguesia do Marco assenta no parecer técnico fundamentado de quatro



arquitetos, e visa não só conceder à sede da Junta uma maior dignidade, como capacidade operacional para vir a acolher novas competências, conforme previsto, além de a obra poder contribuir para a dinamização e revitalização de toda a zona envolvente. -----

---Em termos de valores de investimento, esclareceu que a aquisição dos edifícios custará cerca de cento e oitenta mil euros (180.000€) – tendo sido solicitada à Câmara Municipal uma comparticipação na ordem dos cento e cinquenta mil euros (150.000€) – e a sua requalificação está estimada em cerca de trezentos mil euros (300.000€). -----

---Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa entrou de imediato no Período da Ordem do Dia. -----

---**PONTO TRÊS – Período da Ordem do Dia.** -----

---**PONTO TRÊS, PONTO UM – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município.** -----

---O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, por uma questão de economia de tempo, e tendo a informação escrita sido distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal, escusou-se a tecer comentários adicionais, colocando-se à disposição para esclarecer qualquer questão suscitada. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Olímpio José de Almeida** (MCFT), destacando a fundamental importância da informação escrita na avaliação geral da atividade do município, incidiu a sua intervenção no ponto referente ao ambiente, serviços urbanos e espaços verdes, declarando que não obstante os argumentos reiteradamente apresentados pela Câmara Municipal para justificar a sua intervenção, não está convencido de que as árvores abatidas (tílias) se encontrassem num estado tão avançado de degradação, sublinhando os seus benefícios estéticos e para a saúde humana. Acrescentou que o simples facto de algumas estarem mais secas ou ocas não significa que tivessem necessariamente atingido o final do seu ciclo de vida. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fis
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017

---Na conclusão deste tema, perguntou ao Executivo se está prevista a plantação de novas árvores nos locais onde as tílias foram abatidas, ou se irão ser implementadas outras medidas de contenção e de segurança ao longo da via, visando sobretudo a segurança rodoviária já abordada nesta sessão.

---O Membro da Assembleia Municipal **António Augusto Machado de Queirós Santana**, Presidente da Junta de Freguesia do Marco (PPD/PSD), no uso da palavra, afirmou que se concluiu da análise da informação escrita apresentada a realização de um trabalho ao longo dos últimos anos que alterou o paradigma de atuação da Câmara Municipal, trazendo uma nova vida e dinâmica ao concelho. -----

---Em traços gerais, salientou a aposta na educação como prioridade, com investimentos de monta realizados na esmagadora maioria dos estabelecimentos escolares, e no desporto, com o investimento na colocação de relvados sintéticos que transportam o concelho para o séc. XXI nesta área. Ressalvou, no entanto, que os saltos qualitativos nas áreas mencionadas devem obrigatoriamente ser acompanhados de uma aposta mais efetiva no desenvolvimento económico do concelho, mediante a requalificação da zona industrial situada em Tuías e a adoção de medidas que tornem a fixação de novas indústrias e empresas no Marco de Canaveses mais atrativa, gerando mais postos de trabalho e riqueza, pelo que apelou a que a Câmara Municipal continue a ponderar e trabalhar afincadamente estas temáticas prioritárias. -----

---O Vice-presidente **José António Carvalho Soares da Mota**, respondendo à intervenção do deputado **Olímpio Almeida**, manifestou a sua dificuldade em apresentar argumentos adicionais àqueles que já foram atempadamente fornecidos pelos serviços técnicos, amplamente fundamentados e documentados, de modo a convencer o deputado da necessidade da intervenção que a Câmara Municipal realizou, face ao ceticismo que este advoga. Consequentemente, limitou-se a observar que atendendo às especificidades técnicas, a Câmara Municipal mais não fez do que assumir uma responsabilidade política, confiando em pareceres emitidos por entidades



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017

especializadas na matéria, resultantes de uma avaliação exaustiva que se estendeu por mais de um ano a centenas de árvores no concelho, que concluíram ser necessário, a título preventivo, o abate de cento e oitenta árvores, meticolosamente identificadas. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em resposta à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Marco, **António Santana**, concordou que, neste momento, a grande aposta da Câmara Municipal deve ser o salto qualitativo e quantitativo na dinamização económica do Concelho de Marco de Canaveses. No entanto, recordando o histórico dos últimos doze anos, declarou que a Câmara Municipal herdou e confrontou-se com situações que por força das circunstâncias tornaram-se prioritárias, como o restabelecimento da credibilidade do município, a sua recuperação financeira, a redução do endividamento, a reorganização e otimização dos serviços, conclusão da revisão do Plano Diretor Municipal, e então as questões que o deputado destacou, como a aposta na educação e desporto como investimentos visando a dinamização presente e futura do concelho. Estando ciente de que muito ficará por realizar – quer por condicionantes financeiras, quer pelo facto de a Câmara Municipal não gerir autonomamente o território do município – expressou a sua convicção de que a reprogramação das verbas do Portugal 2020 e Norte 2020 – Quadro Comunitário muito direcionado para a economia e empreendedorismo – ainda permitirá alocar fundos comunitários a projetos e candidaturas que poderão alavancar o desenvolvimento económico no Marco de Canaveses, além de outros projetos na vertente da preservação do património cultural, educação e ação social. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO DOIS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, dos documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2016.** -----

----O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, no uso da palavra, passou a apresentar os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de dois mil e dezasseis, que consubstanciam igualmente o culminar de uma caminhada iniciada há doze anos, no sentido de uma gestão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017**

rigorosa e responsável dos dinheiros públicos que permitisse ao Município de Marco de Canaveses recuperar e sair da situação de desequilíbrio financeiro em que se encontrava. -----

----Começou por referir que pela primeira vez, em dois mil e dezasseis, o Município de Marco de Canaveses tem implementados os três sistemas de contabilidade previstos no POCAL, pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99: contabilidade orçamental, contabilidade patrimonial e contabilidade de custos, cujo processo de implementação foi recentemente concluído. -----

----Em termos de contabilidade orçamental, a receita arrecadada ascendeu a trinta e cinco milhões e duzentos mil euros (35.200.000€), com uma execução orçamental de cento e quatro por cento (104%) face à receita prevista, da qual se conclui que os Orçamentos Municipais são elaborados de forma rigorosa, sem qualquer pretensão de empolamento da receita como forma de justificação de despesa. A receita extraordinária deve-se, parcialmente, a fundos comunitários recebidos no âmbito do FEDER e a verbas arrecadadas de impostos municipais superiores às inicialmente estimadas, calculadas em função da média dos vinte e quatro meses antecedentes, de acordo com as normas do POCAL. -----

----Na estrutura da receita, as receitas correntes totalizam vinte e quatro milhões e duzentos mil euros (24.200.000€), o saldo de gerência fixa-se em oito milhões e oitocentos mil euros (8.800.000€) e as receitas de capital em dois milhões e cem mil euros (2.100.000€). -----

----Do lado da despesa, a execução orçamental cifrou-se em setenta e três por cento (73%), justificada em parte com os efeitos da transição entre Quadros Comunitários de Apoio. Entre as principais rubricas da despesa encontram-se a aquisição de bens e serviços, encargos com pessoal, aquisição de bens de capital e amortizações de empréstimos. -----

----Passando para a contabilidade patrimonial, começou por destacar o trabalho de regularização de património do município que tem vindo a ser realizado, que no ano de dois mil e dezasseis ascendeu a cerca de treze milhões de euros (13.000.000€) de património contabilizado no ativo da



Câmara Municipal. -----

----No que respeita ao passivo, assinalou uma diminuição de dezanove milhões e setecentos mil euros (19.700.000€) na rubrica de provisões para riscos e encargos, resultado de um trabalho efetuado em parceria com os mandatários judiciais da Câmara Municipal, com a finalidade de apurar o risco efetivo do município no que toca ao pagamento de indemnizações em processos judiciais em curso, em especial no que concerne ao litígio com a empresa Águas do Marco. Consequentemente, a redução do passivo resulta num proveito extraordinário que contribui para um resultado líquido do exercício na ordem dos vinte e quatro ponto seis milhões de euros (24.600.000€). -----

----Passando para a análise da contabilidade de custos, ressaltou que sendo a primeira Prestação de Contas do município em que esta é contemplada, não existe um histórico comparativo, o que de alguma forma limita a sua apreciação. Além disso, sendo um mecanismo dinâmico recentemente implementado, poderá ser suscetível de vir a ser ajustado e otimizado no futuro. Dada esta nota prévia, foram em seguida apresentados os mapas de informação agregada relativos a mão de obra, viaturas e máquinas, entre outros. -----

----Em termos do relatório simplificado da contabilidade analítica, no que tange à representatividade das grandes funções do município, as funções sociais representam quarenta e um por cento (41%), as funções gerais, vinte e três por cento (23%), as funções económicas, dezassete por cento (17%), e outras, cerca de catorze por cento (14%) do Orçamento, sendo que cada uma destas grandes funções é posteriormente desagregada em rubricas menores. -----

----Sobre o endividamento municipal, informou que no ano de dois mil e dezasseis, a amortização de capital ascendeu a cerca de três milhões de euros (3.000.000€), e os encargos com juros a trezentos e sessenta e três mil euros (363.000€), num total de serviço de dívida de cerca de três milhões e quatrocentos mil euros (3.400.000€), com uma média mensal de duzentos e setenta e



nove mil euros (279.000€). -----

----Fazendo um histórico dos últimos doze anos, registou que o município amortizou de capital da dívida cerca de vinte e dois milhões e oitocentos mil euros (22.800.000€), sendo que os encargos com juros chegaram aos doze milhões e oitocentos mil euros (12.800.000€), num total de serviço da dívida de trinta e cinco ponto seis milhões de euros (35.600.000€). -----

----O *stock* da dívida a trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis é de vinte e quatro milhões e setecentos mil euros (24.700.000€), com dívida distribuída pela Caixa Geral de Depósitos, Novo Banco e Millennium BCP. Na mesma data, a capacidade de endividamento do Município de Marco de Canaveses é de dez milhões e meio de euros (10.500.000€), sendo certo que nos termos da Lei n.º 73/2013, apenas vinte por cento (20%) desse valor poderia efetivamente ser utilizado, cerca de dois milhões de euros (2.000.000€). -----

----Mais informou que pela primeira vez foi incluída na Prestação de Contas informação detalhada relativa ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, com dados sobre idade, género, antiguidade, taxa de absentismo e evolução do número de trabalhadores ao longo dos últimos doze anos. -----

----Falando sobre os indicadores económico-financeiros, referiu que o índice de autonomia financeira do município é de trinta e dois por cento (32%), a liquidez geral ascende a duzentos e treze por cento (213%) e a liquidez imediata a duzentos por cento (200%); a rentabilidade líquida do ativo é de vinte e seis por cento (26%), a cobertura de imobilizado por capitais permanentes, sessenta e quatro por cento (64%), e o prazo médio de pagamento a fornecedores queda-se pelos seis dias. -----

----Citando dados do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, relativo ao ano de dois mil e quinze, destacou que o Município de Marco de Canaveses ocupou o quinto lugar entre os municípios com maior grau de execução de receita, décimo terceiro lugar no que diz respeito ao grau de execução da despesa comprometida inferior ao grau de execução das receitas liquidadas, e



o quadragésimo lugar em termos de maior diminuição do passivo exigível. No âmbito dos dezoito municípios do Distrito do Porto, Marco de Canaveses encontra-se no quinto lugar do *ranking* global de eficiência financeira. -----

---Concluiu que estes dados fornecidos por entidades externas idóneas comprovam o rigor do desempenho do Executivo Camarário na gestão financeira do município, e vêm validar a estratégia adotada e assumida por este, que certamente continuará a ser credora da confiança depositada pelos munícipes Marcoenses. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Jorge Manuel de Sousa Pessoa** (PPD/PSD), no uso da palavra, declarou que da análise da Prestação de Contas de dois mil e dezasseis sobressaem a seriedade na forma de fazer política direcionada para as pessoas e instituições, nas relações e apoio institucional às Juntas de Freguesia, na lidação com fornecedores e assunção e cumprimento de compromissos herdados; rigor na aquisição de bens e serviços, em matéria de execução orçamental e na redução progressiva do endividamento que reequilibraram as contas do município; transparência total na apresentação da informação indispensável, na sequência da recente implementação da contabilidade de custos. -----

---Afirmando serem inquestionáveis as qualidades atrás destacadas e patentes na informação prestada – seriedade, rigor, transparência – desafiou todos os membros da Assembleia a votar em consciência, tendo a coragem de deixar de lado as divisões políticas que emergem em especial numa altura de pré-campanha eleitoral. -----

---O Membro da Assembleia Municipal **Patrícia Pinto Vieira** (MP), começou por referir que mais do que uma análise à vertente técnica dos documentos, cabe à Assembleia Municipal apreciar os critérios políticos que presidiram à sua execução, e neste sentido, questionou se a redução na execução de despesa pelo lado do investimento tem subjacente uma estratégia de poupança de recursos para utilização em ano de eleições autárquicas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta (PS)**, começou a sua intervenção congratulando-se com a conclusão do processo de implementação da tão aguardada contabilidade de custos, que permite um maior rigor e transparência na apresentação e apreciação das contas do município. -----

----Numa leitura macroeconómica das contas de gerência relativas ao exercício económico de dois mil e dezasseis, passou a felicitar, em primeiro plano, os Marcoenses, principais responsáveis pela criação de riqueza no Marco de Canaveses, fruto do seu trabalho incansável e sentido empreendedor, aos quais a Câmara Municipal tem sido exímia a retirar dividendos, como se pode ver numa execução de receita que ultrapassou os cem por cento (100%), não sendo esta acompanhada por investimentos correspondentes que potenciem o desenvolvimento económico do concelho. -----

----Por outro lado, assinalou que o registo positivo no balanço das contas do município só foi possível graças a resultados extraordinários, na ordem dos vinte milhões de euros (20.000.000€) que se originam na redução, ou anulação, de provisões respeitantes a processos judiciais em curso, naquilo que denominou ser uma mera operação de cosmética das contas municipais, sem haver documentação que fundamente adequadamente tal decisão, não existindo igualmente informação sobre processos judiciais eventualmente encerrados e correspondentes vereditos, sendo que este assunto também não merece qualquer reparo por parte do Revisor Oficial de Contas, o que também acaba por ser surpreendente. -----

----Face aos onze milhões e seiscentos mil euros (11.600.000€) de saldo de gerência com que o município encerra o exercício económico de dois mil e dezasseis, declarou que um dos maiores méritos do atual Executivo é ter conseguido passar reiteradamente e com sucesso a ideia de que o município não dispunha de verbas para intervir em situações pontuais, o que somente vem mascarar a inexistência de projetos estruturantes e potenciadores do desenvolvimento e



crescimento económico do Concelho de Marco de Canaveses. -----

----Sendo inquestionável o rigoroso cumprimento no pagamento do serviço da dívida por parte da Câmara Municipal, indicou que tal argumento tem vindo a ser falaciosamente agitado como eterno condicionante da capacidade de atuação do Executivo, não estando em sintonia com uma conjuntura económica em que as taxas de juro têm vindo a reduzir. Registou que mesmo ignorados os encargos bancários, o Município de Marco de Canaveses continuaria a ter resultados financeiros positivos, de um milhão e quatrocentos mil euros (1.400.000€). -----

----Em relação à execução orçamental, frisou uma vez mais que o desempenho pelo lado da receita – em que a Câmara Municipal maximiza a arrecadação de receita aproveitando ao máximo os frutos do trabalho dos Marcoenses – não é convenientemente acompanhado do lado da despesa, sendo que a execução de despesa corrente fixa-se nos setenta e três por cento (73%), e a de despesa de capital apenas em sessenta por cento (60%). No que concerne às Grandes Opções do Plano, argumentou que aí a situação torna-se ainda mais preocupante, com uma taxa de execução de apenas vinte e sete por cento (27%) na área da ação social, numa rubrica já de si suborçamentada, face às carências da população; num investimento estruturante como o saneamento, a taxa de execução ficou-se pelos quarenta e sete por cento (47%); na cultura, apenas quarenta por cento (40%) da verba orçamentada foi executada. -----

----Face ao exposto, concluiu a sua intervenção declarando ser tempo de os Marcoenses acordarem. -----

----O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, em resposta à deputada **Patrícia Vieira**, reiterou que a baixa execução em rubricas de investimento é justificada por atrasos na abertura de avisos para fundos comunitários, dos quais o Município de Marco de Canaveses depende para intervenções de vulto, face à sua limitada capacidade de investimento em obras estruturantes. -----

----Relativamente às questões colocadas pelo deputado **Rolando Pimenta** – preparadas de



antemão, e por isso em grande medida já respondidas aquando da apresentação deste ponto da ordem de trabalhos – explicou uma vez mais que a orçamentação da receita é estritamente baseada num cálculo da média das receitas arrecadadas nos vinte e quatro meses que antecedem a elaboração do Orçamento. Juntando a este facto o recebimento de verbas extraordinárias de fundos comunitários em atraso e de Imposto Municipal sobre Imóveis relativo a anos transatos, justificase plenamente a execução orçamental da receita acima dos cem por cento (100%). -----

----Sobre o resultado positivo do balanço das contas, na ordem do vinte e quatro milhões de euros (24.000.000€), lembrou que desde dois mil e catorze as contas do Município de Marco de Canaveses são certificadas por um Revisor Oficial de Contas, além de serem sujeitas à apreciação do Tribunal de Contas, pelo que se escusou a tecer comentários adicionais sobre as dúvidas suscitadas acerca das contas de anos anteriores. -----

----Em relação à redução nas rubricas de provisões, afirmou ser do conhecimento geral que apesar de o processo com as Águas do Marco ainda não ter chegado ao seu término, tem conhecido uma evolução ao longo dos anos – sendo a indemnização inicialmente exigida pela empresa concessionária de trinta e um milhões de euros (31.000.000€), e tendo o município posteriormente sido condenado ao pagamento de uma indemnização de dezasseis milhões de euros (16.000.000€), decisão da qual recorreu – havendo margem documentada e devidamente fundamentada para justificar a redução das provisões. -----

----Clarificou que o saldo de gerência a transitar é de dez milhões e quatrocentos mil euros (10.400.000€), após subtraído um milhão de euros (1.000.000€) respeitante a operações não orçamentais, e por isso indisponível para o município. -----

----Sendo inegável a gradual redução das taxas de juro, fez notar que o serviço da dívida não engloba apenas o pagamento de juros às entidades bancárias, razão pela qual a Câmara Municipal tem evocado justamente o estrito cumprimento do pagamento mensal do serviço da dívida – e não



de juros – como um fator que limita sobremaneira a sua capacidade de investimento, uma vez que ascende a um valor anual superior a três milhões de euros (3.000.000€). -----

----Repudiou alguns dos termos usados, como as insinuações de que as contas apresentadas serão alvo de operações de cosmética, afirmações que não dignificam a Assembleia Municipal ou o próprio município. Acrescentou que sendo o trabalho do Revisor Oficial de Contas escrutinado pelo Tribunal de Contas e outras entidades competentes, certo é que os documentos apresentados não contêm qualquer reserva por este assinalada no cumprimento da sua função. -----

----Por fim, sobre a alegada capacidade da Câmara Municipal em arrecadar receita junto dos municípios, designadamente através dos impostos municipais, esclareceu que esta limita-se a fixar as taxas estabelecidas no contrato de reequilíbrio financeiro subscrito pelo anterior Executivo e aprovado em sede de Assembleia Municipal. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, em complemento, começou por agradecer a intervenção do deputado **Jorge Pessoa**, congratulando-se com o destaque dado aos princípios da seriedade, rigor e transparência que têm pautado a atuação do Executivo Camarário, também na área da gestão financeira. -----

----Acrescentou que embora o contraditório de ideias seja uma das bases da democracia, infelizmente a intervenção do deputado **Rolando Pimenta** não seguiu os mesmos princípios evocados anteriormente, uma vez que encerrou em si própria um conjunto de contradições evidentes. -----

----Sobre o saldo de gerência transitado, assinalou que o mesmo irá reforçar um conjunto de rubricas de investimento – as quais, na sua maioria, carecem de candidatura a cofinanciamento comunitário, em alguns casos já aprovado – apontando como exemplos o futuro Centro Cultural de Marco de Canaveses no edifício do antigo Cineteatro Alameda (com sala de espetáculos, Espaço Arte e Biblioteca Municipal). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017

----Por outro lado, estranhou o aparente descontentamento do deputado **Rolando Pimenta** com a descida das taxas de juro e conseqüente desoneração do serviço da dívida pago pelo Município de Marco de Canaveses mensal e anualmente, chamando a atenção para a quantidade de obras e investimentos que seriam passíveis de executar com os cerca de trezentos mil euros (300.000€) mensais despendidos por esta via. -----

----Concluiu a sua intervenção declarando que sendo certo que a Câmara Municipal não irá conseguir concretizar toda a sua visão para o concelho em termos de projetos a executar, tem a responsabilidade perante os Marcoenses de fazer tudo o que estiver ao seu alcance até ao final do corrente mandato, em prol dos cidadãos e instituições do concelho. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), na sequência dos esclarecimentos prestados, perguntou ao Vereador, Dr. Vítor Gonçalo, se o Município de Marco de Canaveses está efetivamente vinculado à obrigação de aplicação da taxa máxima do IRS por via do contrato de reequilíbrio financeiro. -----

----Em segundo lugar, indagou acerca da documentação jurídico-contabilística que fundamentou a operação financeira de redução ou anulação de rubricas de provisões, alegando que enquanto órgão fiscalizador, a Assembleia Municipal deverá ter acesso a esta. -----

----Por fim, questionou se da análise dos documentos apresentados poder-se-á concluir, ou não, que a trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, a Câmara Municipal possuía liquidez financeira, em caixa e depósitos bancários, na ordem dos onze milhões e seiscentos mil euros (11.600.000€). -----

----O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, em resposta, esclareceu que a devolução de até cinco por cento (5%) do IRS aos munícipes nunca poderia estar contemplada no contrato de reequilíbrio financeiro celebrado em dois mil e quatro, visto que à data essa medida ainda não tinha sido implementada. Salientou, no entanto, que de acordo com o estipulado no referido



contrato, o Município de Marco de Canaveses sempre esteve vinculado à maximização de receita por via dos impostos municipais. -----

----Mais relembrou o compromisso de redução das taxas fixadas nos impostos municipais caso o processo de substituição da dívida municipal venha a ser aprovado e concretizado. -----

----Relativamente às provisões, reiterando total disponibilidade para disponibilizar quaisquer documentos que legalmente não precisam acompanhar a Prestação de Contas, esclareceu que as reduções nas rubricas de provisões não consubstanciaram qualquer operação financeira – visto que não envolvem verbas materializadas – tratando-se tão somente de estimativas meramente contabilísticas. Acrescentou que não sendo a Câmara Municipal uma empresa privada, os resultados líquidos apresentados, seja qual for a ordem de grandeza, não se destinam a distribuição de dividendos por acionários, mas permanecem como fundos próprios do município. -----

----Explicou uma vez mais que embora a verba apurada a trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis seja aquela que consta dos documentos, esta não representa a total disponibilidade financeira do município em termos de saldo transitado, visto que cerca de um milhão de euros (1.000.000€) corresponde a um valor de que o município efetivamente não dispõe. -----

----Como nota final, justificou a baixa execução orçamental em rubricas adstritas a cultura, água e saneamento ou ordenamento do território com o facto de serem áreas intimamente ligadas e dependentes de fundos comunitários, existindo sistemáticos atrasos na abertura dos respetivos avisos. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **Ponto Três, Ponto Dois** da ordem de trabalhos, tendo este sido aprovado por **maioria**, com vinte (20) votos a favor, zero (00) votos contra, e treze (13) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Rolando António França Pimenta** (PS), apresentou a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017

seguinte declaração de voto: -----

----*Declaração de Voto – O Grupo Municipal do Partido Socialista optou pela abstenção relativamente à aprovação das Contas de Gerência do exercício de 2016, fundamentalmente pelo seguinte motivo: -----*

----*Ausência de documentação que ateste a validade jurídico-contabilística da anulação de “Provisões” no montante aproximado de vinte milhões de euros. -----*

----*Marco de Canaveses, 28 de abril de 2017. -----*

----*O Coordenador do Grupo Municipal do PS. -----*

----*Rolando António França Pimenta. -----*

----O Presidente da Mesa entrou de imediato no **Ponto Três, Ponto Três** da ordem de trabalhos. --

----**PONTO TRÊS, PONTO TRÊS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação da 1.ª Revisão da Receita e da Despesa do Orçamento Municipal.**

----O Vereador **Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, indicando que a revisão orçamental proposta deve-se primariamente à integração do saldo de gerência, no valor de dez milhões e quatrocentos mil euros (10.400.000€), o que faz ascender o Orçamento Municipal para dois mil e dezassete para trinta e oito milhões e setecentos mil euros (38.700.000€) – o Orçamento Municipal, elaborado de forma rigorosa e realista, de maior dimensão de sempre. -----

----Concluiu, referindo que a documentação disponibilizada é bastante clara e detalhada no que se refere à afetação do saldo de gerência às diversas rubricas orçamentais. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Carla Manuela de Abreu Massa e Babo Ribeiro** (PPD/PSD), no uso da palavra, reforçou as declarações do Vereador, Dr. Vítor Gonçalo, sublinhando ser este o Orçamento Municipal de maior dimensão, embora elaborado no estrito cumprimento dos princípios do rigor e da prudência desde sempre seguidos pelo atual Executivo.



Argumentou que tal Orçamento Municipal só é possível graças à situação financeiramente equilibrada do município, que resulta do estrito cumprimento do plano de reequilíbrio financeiro, e que abre à Câmara Municipal as portas para abordar da melhor forma as oportunidades de financiamento comunitário do Portugal 2020, designadamente ao nível do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----Por outro lado, ressaltou que uma situação económica estável e sustentável dá maiores garantias ao município de poder encarar com sucesso os claros sinais de ataque à autonomia das autarquias que o atual Governo tem evidenciado, e torná-lo-á mais capaz de aproveitar todas as oportunidades de desenvolvimento económico, de atração de investimento e de criação de postos de trabalho. -----

----Na gestão dos seus recursos financeiros, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses tem-se distinguido no cumprimento das suas obrigações para com colaboradores, fornecedores e parceiros institucionais, e os compromissos assumidos no Orçamento Municipal e Plano de Investimentos para dois mil e dezassete permitirão uma resposta a investimentos da iniciativa das associações locais, potenciando no concelho um novo fôlego para uma atividade como a construção civil. -----

----Assinalou que com a presente revisão das Grandes Opções do Plano prevê-se uma injeção de cerca de seis milhões de euros (6.000.000€) na economia local, além da continuação e conclusão de empreitadas de pavimentação e construção de passeios em curso, dando cumprimento ao Plano de Mobilidade Sustentada. -----

----Enfaticizou projetos como o início da construção do parque urbano, que se prevê que futuramente possa ligar o centro da cidade ao Rio Tâmega, a construção do Centro Cultural de Marco de Canaveses, requalificação do parque escolar e a construção do Centro de Bem Estar Animal. -----

----Concluiu a sua intervenção, declarando que a manter-se o rigor e a responsabilidade na gestão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017

das finanças públicas, o futuro do Concelho de Marco de Canaveses será certamente risonho e prometedor. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Luís António Pereira Pinto** (PPD/PSD), no uso da palavra, e contrariando as insinuações segundo as quais o Executivo Camarário é mero obreiro de operações de cosmética financeira, afirmou que os resultados que permitem a revisão orçamental em apreço mais não são do que a consequência natural de uma gestão financeira rigorosa, responsável e equilibrada, num crédito partilhado com os eleitores Marcoenses, que desde dois mil e cinco souberam fazer a escolha mais acertada para gerir os destinos do município, e que certamente saberão reconhecer estes mesmos resultados positivos e a mudança de paradigma no Marco de Canaveses. -----

----Realçou o facto de a Câmara Municipal ter assumido de forma responsável o pagamento integral dos compromissos herdados, com um serviço da dívida que ao longo de doze anos condicionou a sua capacidade de investimento, conseguindo ao mesmo tempo reduzir gradualmente o prazo de pagamento a fornecedores – restabelecendo uma relação de confiança e devolvendo ao município a sua credibilidade perdida – e efetuar investimentos no território concelhio que contribuiram sobremaneira para a melhoria das condições de vida dos Marcoenses, apostando primordialmente no cofinanciamento comunitário. -----

----Consequentemente, e em conclusão, afirmou que ainda no espírito das comemorações do vinte e cinco de abril e da liberdade e democracia, talvez caísse bem a todos os membros da Assembleia Municipal o devido reconhecimento do caminho trilhado com sucesso pela Câmara Municipal, numa excelente gestão dos dinheiros públicos ao longo dos últimos anos. -----

----O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, no uso da palavra, agradeceu as intervenções dos deputados **Carla Babo** e **Luís Pinto**, que espelharam aquilo que tem sido a atuação do Executivo Camarário, num gestão financeira criteriosa e rigorosa que permite que a



Câmara Municipal se encontre numa situação mais estável e equilibrada e que possua os meios indispensáveis à concretização dos projetos anteriormente referenciados, que vão ao encontro dos naturais anseios e necessidades da população Marcoense. -----

---Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **Ponto Três, Ponto Três** da ordem de trabalhos, tendo este sido aprovado por **maioria**, com vinte e seis (26) votos a favor, zero (00) votos contra, e seis (06) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

---**PONTO TRÊS, PONTO QUATRO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, respeitante ao Concurso Público Aquisição de Energia Elétrica – Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Relatório Final – CIMTS.** -----

---O Presidente da Câmara Municipal, **Manuel Maria Moreira**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando ter-se entendido que a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa seria a entidade indicada para promover este concurso internacional para aquisição de energia elétrica, no regime de mercado livre, que permitirá uma melhor cobertura do território municipal em condições economicamente mais vantajosas. -----

---Não havendo intervenções por parte do plenário, o Presidente da Mesa passou de imediato à votação do **Ponto Três, Ponto Quatro**, sendo este ponto aprovado por **unanimidade**, com trinta e três (33) votos a favor, zero votos (00) contra, e zero (00) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

---**PONTO TRÊS, PONTO CINCO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para autorização para assunção de encargos plurianuais com a abertura de procedimento, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para a “Celebração de contrato de gestão de Eficiência Energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de Medidas de**



Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública”. -----

----O Vice-presidente **José António Carvalho Soares da Mota**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando vir na sequência da possibilidade que a Câmara Municipal tem vindo a estudar, de lançamento de um concurso para substituição das luminárias de iluminação pública por tecnologia LED, tendo em conta a economia significativa que daí resulta em termos de faturação de energia elétrica. -----

----Analisados os detalhes e vantagens de um modelo de intervenção que o quadro legislativo em vigor prevê, o qual permite a realização deste investimento por parte de empresas devidamente certificadas pelo Ministério da Economia e pela Direção Geral de Geologia e Energia, entendeu o Executivo propor à Câmara e Assembleia Municipal o lançamento de um procedimento concursal para contratação de uma entidade que promova a substituição das luminárias de iluminação pública por tecnologia LED, no âmbito deste modelo denominado ESE – Entidades do Setor Elétrico. As candidaturas assentam num trabalho prévio de caracterização da realidade local mediante uma auditoria energética e cadastro da infraestrutura elétrica, cujos dados permitem aferir da possibilidade de uma redução que poderá variar entre os sessenta e cinco (65%) e os sessenta e nove por cento (69%) em consumos de energia elétrica – traduzindo-se numa poupança anual entre os seiscentos e cinquenta e três (653.000€) e os seiscentos e noventa e três mil euros (693.000€) para o Município de Marco de Canaveses. O período estimado, calculado de forma simples, para o retorno do investimento efetuado é de sete anos. -----

----Explicou que no âmbito do procedimento concursal a ser lançado, e mediante o respetivo caderno de encargos e candidaturas que venham a ser consideradas, caberá a cada uma das entidades certificadas que se apresentem a concurso propor como pretendem repartir os benefícios materiais da poupança anteriormente referida, determinando o caderno de encargos um retorno mínimo de dez por cento (10%) da mesma para a Câmara Municipal. Obviamente, a decisão final



assentará num critério de qual a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, num binómio de recuperação do investimento realizado / período pelo qual se estende esta recuperação de investimento, que não poderá exceder os doze anos. -----

----Por fim, fez notar que o caderno de encargos salvaguarda devidamente a eventualidade futura de resolução de litígios, tornando suscetível de recurso para o Tribunal Central Administrativo do Norte qualquer decisão que venha a ser tomada em sede de Tribunal Arbitral. -----

----Não havendo intervenções por parte do plenário, o Presidente da Mesa passou de imediato à votação do **Ponto Três, Ponto Cinco**, sendo este ponto aprovado por **unanimidade**, com trinta e três (33) votos a favor, zero votos (00) contra, e zero (00) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO SEIS – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro.** -----

----A Vereadora **Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira**, passando a apresentar este ponto e o seguinte, explicou tratar-se de uma decisão tomada, de transferência de competências para as referidas Juntas de Freguesia, mediante contrato interadministrativo e acompanhada pelos respetivos meios financeiros, para a contratação de pessoal auxiliar de modo a assegurar o normal funcionamento dos estabelecimentos escolares do 1.º ciclo e pré-escolar, atendendo aos constrangimentos à contratação de recursos humanos por parte do município que obstaculizam a substituição de pessoal não docente em ambos os casos. -----

----Não havendo inscrições para intervir por parte do plenário, o Presidente da Mesa passou de imediata à votação do **Ponto Três, Ponto Seis**, sendo este ponto aprovado por **unanimidade**, com trinta e cinco (35) votos a favor, zero votos (00) contra, e zero (00) abstenções. Este ponto foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017

aprovado em minuta. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO SETE – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães.** -----

----Não havendo inscrições para intervir por parte do plenário, o Presidente da Mesa passou de imediata à votação do **Ponto Três, Ponto Sete**, sendo este ponto aprovado por **unanimidade**, com trinta e cinco (35) votos a favor, zero votos (00) contra, e zero (00) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO OITO – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para a alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2017.** -----

----O Vice-presidente **José António Carvalho Soares da Mota**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando que decorre de uma reestruturação dos serviços internos, ao abrigo de uma prerrogativa que a Legislação em vigor prevê, que se insere naquilo que comumente é designado de mobilidade, nomeadamente mobilidade intercarreira ou intercategoria, que possibilita ao município tirar pleno partido da melhoria das qualificações dos seus recursos humanos, por via da progressão nos estudos, atribuindo-lhes novas responsabilidades e competências, desde que devidamente salvaguardada esta situação em sede de Mapa de Pessoal.

----Neste sentido, é proposta a criação no Mapa de Pessoal de quatro lugares de técnicos superiores e de quinze lugares de assistentes técnicos, estando devidamente assegurada a respetiva dotação orçamental como condição essencial para apresentação e aprovação desta proposta. -----

----O Membro da Assembleia Municipal **Mário Bruno da Silva Magalhães**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração (PS), em jeito de reflexão, indicou que a diminuição de quadros técnicos operacionais no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Marco de Canaveses



tem vindo a ser compensada por um aumento dos Quadros de Pessoal das Juntas de Freguesia. Manifestando-se totalmente a favor da natural progressão na carreira obtida por via dos estudos, declarou, porém, não ser aceitável que se reduza o número de colaboradores efetivos que prestam apoio à atividade das Juntas de Freguesia, a ponto de começarem a ser evidentes reflexos negativos desta insuficiência, a nível de limpeza e higiene urbana, operadores de máquinas, entre outros, o que não configura um serviço de qualidade prestado à população. -----

----Concluiu a sua intervenção, argumentando que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses pode e deve compensar esta vicissitude com recurso a contratos interadministrativos ou recorrendo a um regime de *outsourcing*. -----

----O Vice-presidente **José António Carvalho Soares da Mota**, em resposta, relembrou que a redução do número de efetivos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal não partiu de decisão da própria autarquia, mas de imposição legal, por via do contrato de reequilíbrio legal, segundo o qual o município estaria obrigado a uma redução anual entre dois (2%) a três (3%) dos seus colaboradores, rácio que felizmente sempre se conseguiu atingir por via das aposentações e saídas voluntárias. -----

----Por outro lado, a Câmara Municipal sempre assumiu a estratégia de valorização do seu Quadro de Pessoal, uma vez que quando o atual Executivo foi empossado, dos cerca de quatrocentos e cinquenta colaboradores existentes, apenas cinco por cento (5%) eram técnicos superiores, percentagem manifestamente insuficiente para um município com as características e dimensão de Marco de Canaveses. -----

----Solidarizando-se com as preocupações evidenciadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, indicou que têm surgido novas figuras previstas no quadro legislativo que permitem compensar a impossibilidade de substituição direta de recursos humanos, como os contratos interadministrativos que permitem delegar determinadas competências nas Juntas de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017

Freguesia, nomeadamente em algumas das áreas referenciadas pelo deputado (limpeza e higiene urbana, manutenção de espaços verdes, entre outros). -----

----Explicou que a figura da mobilidade no setor público, conforme referenciada, também não apela à contratação de novos colaboradores e à consequente expansão dos Quadros de Pessoal, optando em vez disso pela qualificação e otimização dos recursos existentes, lembrando que de acordo com a Lei, aqueles que já possuem relação jurídica de emprego público têm precedência nos concursos públicos. -----

----Terminadas as intervenções, o Presidente da Mesa **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, submeteu à votação o **Ponto Três, Ponto Oito** da ordem de trabalhos, tendo este sido aprovado por **unanimidade**, com trinta e seis (36) votos a favor, zero (00) votos contra, e zero (00) abstenções. Este ponto foi aprovado em minuta. -----

----**PONTO TRÊS, PONTO NOVE – Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Tomada de Conhecimento.** -----

----Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa deu por terminada a Ordem de Trabalhos, passando de imediato a palavra à Segunda Secretária, **Maria Estela Vieira Freitas**, para que sejam aprovados em minuta os seguintes pontos: três, ponto dois (**3.2**), três, ponto três (**3.3**), três, ponto quatro (**3.4**), três, ponto cinco (**3.5**), três, ponto seis (**3.6**), três, ponto sete (**3.7**) e três, ponto oito (**3.8**) da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal. -----

----Nada mais havendo a tratar, quando eram uma hora e trinta minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e dezassete, o Presidente da Mesa, **António Martinho Barbosa Gomes Coutinho**, deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, **Gil Fernando Mendes Rodrigues**, na qualidade de Primeiro Secretário redigi, não transcrevendo na íntegra as intervenções, mas apenas um resumo dos assuntos tratados e das decisões tomadas, uma vez que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Fls
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 02
REALIZADA EM 28/04/2017

existe uma gravação e também a transcrição na íntegra que ficam arquivadas, e podem ser lida e ouvida por qualquer membro que o solicite. -----

----(1) A Mesa da Assembleia Municipal, reunida no dia quinze de maio de dois mil e dezassete, para apreciação e deliberação das faltas dos membros da Assembleia Municipal à sua única reunião da Sessão Ordinária do passado dia vinte e oito de abril de dois mil e dezassete, tomou as seguintes deliberações: -----

----Atendendo ao motivo apresentado, a Mesa deliberou **justificar** a falta do membro da Assembleia Municipal, **José António Brito e Osório de Valdoleiros**. -----

----Quanto às faltas dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Tabuado, Alpendorada, Várzea e Torrão e Aecessadas e Rosém – **José Fernando de Barros Barbosa, Domingos Manuel Soares Dias e Manuel Azevedo de Sousa**, atendendo às informações comunicadas, a Mesa deliberou considerar **justificadas** as faltas dos Presidentes das Juntas de Freguesia mencionadas, que se fizeram representar pelos seus substitutos legais, **João Ricardo Rebuge Pereira, António Maria Fernandes Esteves e Maria de Fátima Barbosa Ribeiro**. -----

-----O Presidente da Mesa-----

-----António Martinho Barbosa Gomes Coutinho-----

-----O Primeiro Secretário-----

-----Gil Fernando Mendes Rodrigues-----

-----A Primeira Secretária-----

